

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 40/2025

Cargo: Gestor de Comunicação e Comunidade Pleno

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Artur Alexandre Gonçalves da Silva

Cláudio Elias Tadeu

Lucas Abreu Alves

Thiago Magalhães Luz Lopes

As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Alan Borges Ramos	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Ana Luiza de Moraes Dornas	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Ana Roberta Souza Silva Fassio	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Anna Luísa Damasceno	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Breno Soares Naves	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Cleber Luiz Costa Lima	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Danielle Cristina Pereira	Indeferida descumprimento do item 2.1.2. do edital
Dayanne Reis Oliveira	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Felipe Augusto	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Gabriel Cardoso de Pádua	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Guilherme Oliveira de Paula	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Gustavo Drumond Araújo	Desistente
Helder Pedroso Machado	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Lilian Castro Dias	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital

Marisa Machado	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Millena Botrel	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Nathallia Velloso	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Neilon Marcos dos Santos	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Paulo Alexandre Nunes Lima	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Robert Houben linhares	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Vicente De Paula Rodrigues Neto	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 40/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sofia Santos Teixeira
Analista de Gestão de Pessoas- FUNDECC